

# Legal Shots

O regime de transmissão de estabelecimento na sucessão da prestação de serviços de segurança e vigilância privada.

**COURT ALERT: STJ conclui pela inexistência de transmissão de unidade económica no âmbito de serviços de segurança privada.**

O Supremo Tribunal de Justiça (STJ) foi chamado a decidir sobre a aplicação do regime da transmissão de estabelecimento entre duas empresas, ambas dedicadas a serviços de vigilância e segurança e que se sucedem na prestação de serviços a um determinado cliente.

No caso concreto, o STJ decidiu que não há transferência de estabelecimento quando uma empresa deixa de prestar serviços de vigilância e segurança a um determinado cliente, na sequência da adjudicação (pelo cliente) desses serviços a outra empresa, sem que para ela tenha sido transferido qualquer trabalhador ou quaisquer outros recursos, competências ou instrumentos organizativos suscetíveis de constituir uma "unidade económica".

Acórdão disponível aqui.

Conheça a nossa equipa:

